



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Armação dos Búzios, 07 de Fevereiro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref: **Processo 1.815 / 2022**

Senhor Presidente e demais Membro;

Diante dos fatos narrados na Análise de Recurso Administrativo, referente a Concorrência Pública 004/2022;

Considerando as Alegações do requerente e posicionamento da CPL;

Considerando a faculdade da norma aplicada no caso em questão, a saber art. 48, paragrafo 3.º da Lei 8.666/93;

E, por fim, considerando o princípio da competitividade, da conveniência e da oportunidade;

Ratifico o Posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, negando provimento nas intenções impetradas pelas empresas outrora já qualificadas.

É , o entendimento,


Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração

Recebido em
07/02/23 em
18:00
